



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 41/2023, de 16 de junho de 2023**

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 327/2023 de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 39/2023, de 16 de junho de 2023, que prorroga o prazo do mandato do Colegiado do programa de Pós-graduação em Ciência Animal – PPGCA, instituído conforme Portaria UFERSA/PROPPG N.º 35/2021, de 11 de junho de 2021.

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria PROPPG/UFERSA nº 39/2023, de 16 de junho de 2022, que trata sobre prorrogação de prazo do mandato do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal – PPGCA, instituído conforme Portaria UFERSA/PROPPG N.º 35/2021, de 11 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação